



PAUTA

33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 13/08/2025, DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

) Abertura regimental: “Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.

) Leitura Bíblica:

- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 032/2025, de 07/08/2025.
- Ofício SPG nº167/2025, de 21/07/2025, solicita informações de atribuições legais referentes de convênio nº 970755/2024.
- Ofício nº 71/2025, do Conselho Municipal de Saúde, de 01/08/2025, convida para 7ª Conferência Municipal de Saúde.

- **Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seus trabalhos:**

- **Moção de Aplausos e Reconhecimento** em comemoração ao Dia dos Pais;
- **Requerimento nº 102/2025** - Que seja incluído no próximo edital de licitação de transporte escolar rural a exigência de um auxiliar em cada veículo, para apoiar embarque e desembarque, abrir e fechar porteiros e garantir a segurança das crianças.

- **Convidar o Vereador Bartozinho do Verônica para apresentar seus trabalhos:**

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2025**, que “Concede Título de Cidadania Ipamerina” (a Carlos Roberto de Oliveira);
- **Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2025**, que “Concede Título de Cidadania Ipamerina” (a José Luiz Vieira dos Reis);

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

- **Projeto de Resolução nº 22/2025**, que “Concede Homenagem Especial de Honra ao Mérito”. (a Valdeci Honório do Nascimento);

• **Convidar o Vereador Cássio Guimarães para apresentar seu trabalho:**

- **Requerimento nº 101/2025** - A aquisição de um aparelho analisador hematológico e demais equipamentos essenciais para montagem de um laboratório básico de análises clínicas no Distrito de Domiciano Ribeiro.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 011/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Concede Título de Cidadania Ipamerina a (Daniel Marcelino Netto de Melo)”;

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 012/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina” a (Ricardo Pires Monteiro);

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 013/2025**, de autoria do **Vereador Geninho**, que: “Concede Título de Cidadania Ipamerina” a (Renato Galvão da Silva);

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Resolução nº 020/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que: “Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo, a Lei Federal nº



PAUTA

13.709/2018, que dispõe sobre Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e dá outras providências”;

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Lei nº 062/2025**, de autoria do **Vereador Paulo Sugai**, que “Dispõe sobre a Carteira de Identificação da pessoa com Fibromialgia no Município de Ipameri-GO, e dá outras providências”;

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Resolução nº 019/2025**, de autoria do **Vereador Alisson Rosa**, que “Regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo, a Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, que dispõe sobre o Governo Digital”.

Discussão e votação dos Requerimentos e Moção apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

5. ENCERRAMENTO

- Próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto: 20 e 27, às 14h.

- **Minuto da Sabedoria.**

- Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.



- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2025

PAUTA

DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOA IDOSA É CRIME!

Discriminar pessoa idosa, impedindo ou dificultando seu acesso a operações bancárias, aos meios de transporte, ao direito de contratar ou ao exercício da cidadania, por motivo de idade **é crime com pena de até 1 ano de prisão e multa.**

Estatuto da Pessoa Idosa, art. 96

@SenadoFederal



Para meditar

“Raros são aqueles que decidem após madura reflexão; os outros andam ao sabor das ondas e longe de se conduzirem deixam-se levar pelos primeiros.”

(Sêneca)

13 de Agosto – “Dia do Economista”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ ONDE ESTIVER.

PLAY